



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SPCEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº08/2026

#### 1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público vigente para contratações temporárias, quando na inexistência de processo seletivo para a função necessária.

Considerando o Processo Administrativo nº3607/2026-1DOC a fim de suprir **demanda temporária** do **Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Municipais** mediante o Pareceres Jurídicos nº161/2021, 185/2023 e nº361/2023 (casos análogos) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 01/2025 (homologado em 20/02/20206) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01 (um) – COLETOR DE LIXO pelo prazo de 10(DEZ) meses.**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023 mediante justificativa do Departamento requisitante evidenciada a necessidade temporária e do excepcional interesse público.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### **COLETOR DE LIXO**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	ALANA HOLTZ ROSA	0012499

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 29 de MAIO de 2026.

**FABIANA PRADELA SALES**

**Diretora do Departamento de Administração**